



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

**Comunicação nº 375/2025 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo a D. Procuradoria para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Márcio Costa e da Dra. Christine Magalhães – voto divergente, referente ao Processo nº 459/2025 da 1ª CDR/RJ, observando-se o art. 138 § único.



Michele Bernardo  
Secretária